

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Tiro

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/222/DDF/2026
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua General Ferreira Martins Nº10, 2º A, 1495-137 Algés, NIPC 501377751, aqui representada por José Sevivas Marracho, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª
Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2026 e termina em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA 3.ª

Comparticipação financeira

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **196.200,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:
 - a) A quantia de **39.640,00 €**, destinada a comparticipar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
 - b) A quantia de **57.420,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **3.400,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **8.000,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil **“ESCOLAS DE TIRO – DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO DE TALENTOS E NOVOS TALENTOS • TREINADORES NAS ESCOLAS DE TIRO”**;
 - iii. **10.000,00 €** para aquisição de simuladores de tiro SCATT, pistolas e carabinas desportivas de ar comprimido e alvos eletrónicos, destinados ao reforço e atualização dos meios técnicos de treino e competição da modalidade.
 - iv. **300,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
 - c) A quantia de **99.140,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **2.200,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto.
2. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **19.620,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
3. Não obstante o indicado no n.º 2 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **86.150,00 €**.
4. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2. e n.º 3., supra, o **2.º OUTORGANTE** pode alterar para outro(s) projeto(s) do programa, sem necessidade de proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra, o destino do apoio previsto para cada projeto específico indicado nas subalíneas do n.º 1, até ao máximo de 10% do valor consignado em cada projeto.
5. O indicado no número anterior não é aplicável ao projeto de Ética no Desporto.
6. O valor máximo anual de apoio à contratação/ prestação de serviços de cada dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de **63.000,00 €**.

7. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
8. O montante global referido no n.º 1 inclui o valor de **21.100,00 €**, a afetar exclusivamente ao cumprimento dos encargos previstos na alínea k), da Cláusula 5.ª, assumindo tal contribuição natureza complementar e não constituindo, em caso algum, limite da responsabilidade do **2.º OUTORGANTE** no cumprimento da alínea acima aludida.
9. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 e n.º 4, supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
10. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
11. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Julho.....	32.700,00 €
Agosto.....	32.700,00 €
Setembro	32.700,00 €
Outubro	32.700,00 €
Novembro	32.700,00 €
Dezembro.....	32.700,00 €
TOTAL.....	196.200,00 €

2. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
3. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;

- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2026**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **1 de março de 2027**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo, devidamente assinado por contabilista certificado;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de abril de 2027**, os seguintes documentos:
 - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;
 - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
 - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - iv. O balancete analítico de apuramento de resultados do **2.º OUTORGANTE** que serve de base à elaboração das demonstrações financeiras indicadas no ponto iii, devidamente assinado por contabilista certificado.
 - v. As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2026 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **30 de abril de 2027** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2026, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2026 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2026 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;

- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- 1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpria:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- 2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), j) e/ou k) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- 3. O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as comparticipações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- 1. No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.

- 2. Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
- b) O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$lim = 25.000,00€ \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00€} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

*AA = comparticipações concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;*

- c) As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
- 3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o **2.º OUTORGANTE** na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- 4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2026.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto e, de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas em sexo e, em particular, a não realização e a não participação em ações de formação tendo em vista o combate aos fenómenos enunciados em epígrafe, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2026.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado por: **RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES**

Num. de Identificação: 10491873

Data: 2026.07.10 17:46:56+01'00'

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)

**A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Tiro**

(José Sevivas Marracho)

Assinado por: **José Sevivas Marracho**

Num. de Identificação: 08296151

Data: 2026.07.10 16:04:50+01'00'





ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/222/DDF/2026

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Tiro

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2025 e 2026, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

Os programas são semelhantes entre si.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2026	55 000,00 €	769984600307994,00%	55 000,00 €	769984600307994,00%
	Fevereiro	2026	60 000,00 €	839983200335993,00%	115 000,00 €	160996780064399,00%
	Março	2026	65 000,00 €	909981800363993,00%	180 000,00 €	251994960100798,00%
	Abril	2026	65 000,00 €	909981800363993,00%	245 000,00 €	342993140137197,00%
	Maiο	2026	60 000,00 €	839983200335993,00%	305 000,00 €	426991460170797,00%
	Junho	2026	60 000,00 €	839983200335993,00%	365 000,00 €	510989780204396,00%
	Julho	2026	60 000,00 €	839983200335993,00%	425 000,00 €	594988100237995,00%
	Agosto	2026	50 000,00 €	699986000279994,00%	475 000,00 €	664986700265995,00%
	Setembro	2026	55 000,00 €	769984600307994,00%	530 000,00 €	741985160296794,00%
	Outubro	2026	60 000,00 €	839983200335993,00%	590 000,00 €	825983480330393,00%
	Novembro	2026	65 000,00 €	909981800363993,00%	655 000,00 €	916981660366793,00%
	Dezembro	2026	59 300,00 €	830183396332073,00%	714 300,00 €	100,00%
Soma			714 300,00 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2026 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada)	470 000,00 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	140 000,00 €
	Quotas	4 000,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	70 000,00 €
	Patrocínios	0,00 €
	Autarquias	0,00 €
	Outras Receitas	15 000,00 €
Soma		699 000,00 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Quadro Superior	Área Financeira	Área Administrativa	30 000,00 €	30 000,00 €
	Assistente	Monitor	Outro	8 000,00 €	8 000,00 €
	Assistente	Preparação de Provas	Área Administrativa	24 000,00 €	24 000,00 €
	Assistente	Controlo de Provas	Área Administrativa	16 000,00 €	16 000,00 €
	Assistente	Controlo de Licenças	Área Administrativa	16 000,00 €	16 000,00 €
	Assistente	Arquivo	Área Administrativa	16 000,00 €	16 000,00 €
	Assistente	Correspondência com clubes	Área Administrativa	16 000,00 €	16 000,00 €
Soma				126 000,00 €	126 000,00 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2026 [€]
	Eletricidade	1 500,00 €
	Água	700,00 €
	Combustíveis	9 000,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	12 000,00 €
	Rendas e alugueres	5 000,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	8 000,00 €
	Comunicações	8 000,00 €
	Deslocações e estadias	1 500,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	500,00 €
	Filiações e quotizações	8 000,00 €
	Material de escritório	8 000,00 €
	Livros e documentação técnica	500,00 €
	Publicidade e propaganda	1 500,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	10 000,00 €
	Vigilância e segurança	2 500,00 €
	Gastos com site	4 500,00 €
	Honorários	0,00 €
	Revisor Oficial de Contas	6 000,00 €
	Técnico Oficial de Contas	11 000,00 €
	Apoio jurídico	18 000,00 €
	Contencioso e notariado	1 500,00 €
	Trabalhos especializados	2 000,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	11 000,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 000,00 €
	Impostos	0,00 €
	Serviços bancários	250,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	7 000,00 €
	Cerimónia de entrega de prémios	21 000,00 €
Soma		163 950,00 €

AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Objetivos do Projeto:

1 - A Organização e realização de Campeonatos Nacionais 2 - Apoiar o desenvolvimento e promoção das novas modalidades 3 - Apoiar, mediante celebração de contratos programa, Clubes e Agrupamentos de Clubes no funcionamento das "Escolas de Tiro" e divulgação da modalidade

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Seleções Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Juizes Árbitros	2 000,00 €	2 000,00 €
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Treinadores	4 000,00 €	4 000,00 €
Soma			6 000,00 €	6 000,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2026 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Provas diversas	01-01 a 31-12	637		Federação	75 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional BR50	01-3 a 07-6	6		Federação	2 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional BR25	03-10 a 22-11	4		Federação	1 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional BRPC	10 e 11-10	2		Federação	700,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Field Target	22-3 a 10-10	6		Federação	1 500,00 €	Sim
	Campeonato Nacional MLAIC	20-06	2		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional IPSC	16 e 17-05	2		Federação	1 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional CCArt	28-11	1		Federação	500,00 €	Sim
	Campeonato Nacional AC	5-12 a 20-12	5		Federação	3 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Bala	4 a 26-7	6		Federação	5 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional PSpt 9mm	26-9	2		Federação	500,00 €	Sim
	Campeonato Nacional PSpt .45ACP	27-9	1		Federação	500,00 €	Sim
Soma			674			91 300,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2026 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2026 [€]
Associações de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	5 000,00 €
Associações de agentes desportivos	0,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	60 000,00 €
Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
Outros Associados	0,00 €
Soma	65 000,00 €

D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

Descrição das Ações a desenvolver em 2026	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2026 [€]
Demonstrações no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	Não	200,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico	Não	500,00 €
Estágio para atletas integrados nas seleções nacionais	Não	2 000,00 €
Enquadramento Técnico	Não	3 000,00 €
Enquadramento Técnico	Não	3 000,00 €
Apoio aos clubes para desenvolvimento do tiro adaptado	Não	2 500,00 €
Soma		11 200,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2025:

A FPT esteve presente com com 2 elementos no Running Challenge “Trail Linhas de Torres – 2025 em Torres Vedras (Março), e 3 elementos no Dia do Paralímpico no Porto (Outubro).

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição das ações desenvolvidas em 2025: Não existem ações específicas somente para senhoras e sim para todos (Senhoras, Homens e Atletas com Deficiência).

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto Escolas de Tiro – Desenvolvimento e Captação de Talentos e novos Talentos (5.000€) • Treinadores nas Escolas de Tiro (15.000€)

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O Programa "Turma dos Tirinhos" tem como objetivo atrair jovens para a prática do tiro desportivo com armas de ar comprimido, focando-se principalmente nas modalidades olímpicas de Carabina 10m (Carabina de Ar Comprimido) e Pistola 10m (Pistola de Ar Comprimido). As Escolas de Tiro Desportivo desempenham um papel fundamental neste programa, funcionando não apenas como centros de promoção do desporto entre os jovens, mas também como locais de recrutamento para aqueles que desejam iniciar-se na prática desta modalidade. Durante o ano de 2025, a FPT continuou a apoiar as escolas de tiro desportivo existentes em todo o país. Foram destinados cerca de 5.000€ em apoio aos treinadores das Escolas de Tiro, sendo essa uma das ações mais ativas da FPT para atrair e manter jovens praticantes. As Escolas de Tiro são essenciais para a formação dos atletas, e temos a intenção de continuar o apoio a estes projetos. Além disso, realizámos várias demonstrações de tiro desportivo na carreira de Tiro do Jamor, com a colaboração dos treinadores das escolas de tiro da Grande Lisboa. Para dar continuidade a este programa, junto das escolas de tiro e outras entidades desportivas, o departamento de formação da FPT necessita de mais meios técnicos e materiais. Para as demonstrações, é necessário mais equipamento, assim como um maior número de treinadores qualificados, para garantir a qualidade da formação. O sucesso deste programa, de grande importância para a promoção do tiro desportivo entre os jovens, depende da possível colaboração do Instituto Português do Desporto e Juventude e/ou outras entidades, que possam disponibilizar os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. Em 2025, houve um grande esforço em todas as atividades de demonstração realizadas, tanto com adultos quanto, principalmente, com os jovens, seguindo as normas de segurança e o correto manejo das armas dentro e fora das instalações de tiro.

F.3. Avaliação do projeto em 2025

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2025:

Os objetivos foram alcançados com o pleno funcionamento das escolas de tiro.

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

1 - Aumentar o numero de demonstrações de tiro desportivo junto de escolas Secundárias, em parceria com as escolas de tiro desportivo da FPT. 2 - Apoiar clubes e treinadores que apresentem atletas em idade júnior e/ou até 25 anos.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

Proporcionar acompanhamento técnico junto destes jovens praticantes, por técnicos qualificados e reconhecidos pela FPT, dentro da área do tiro desportivo com armas de ar comprimido de aquisição livre.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e a participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2026 [€] * (3)
	Encontro Nacional de Escolas de Tiro Desportivo	CDN Jamor	Abril	20	0	6 000,00 €
	Ações de divulgação e demonstração	Portugal	Dezembro	2000	0	1 500,00 €
	Apoio a Treinadores das Escolas de Tiro	Portugal	Dezembro	85	0	6 000,00 €
Soma						13 500,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

1 - Conceção: Temos uma equipa multidisciplinar (Treinadores de Carabina, Treinadores de Pistola, preparadores físicos, etc.) que nos irão ajudar a elaborar as demonstrações de tiro desportivo junto das escolas Secundárias e nas carreiras de tiro das escolas de tiro da FPT, sempre que sejamos solicitados a estar presentes. Para isso, teremos que ter bem identificado o nosso mercado alvo - jovens com idades a partir dos 10 anos, que queremos captar para a prática deste desporto. 2 - Elaboração: Os técnicos que fazem parte desta equipa multidisciplinar, e que nos irão apoiar, têm conhecimentos e capacidade reconhecidos para elaborar um programa que vá de encontro às necessidades deste projeto. 3 - Coordenação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, coordenar o trabalho deste projeto. 4 - Avaliação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, em parceria com a equipa técnica nacional, avaliar as ações levadas a cabo dentro deste projeto.

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

1 - Para as Escolas de tiro desportivo dos clubes filiados na FPT, há um regulamento específico onde já se prevê a avaliação periódica do trabalho desenvolvido dentro dessas escolas. Relativamente ao desporto escolar e às demonstrações de tiro que pretendemos realizar em várias escolas públicas, esperamos contribuir para que este desporto possa ser uma realidade, e que se possam realizar provas internas e interescolares.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do projeto de Ética no Desporto, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Temos promovido formações no âmbito de ética no desporto. Vamos continuar durante o ano de 2026 a realizar estas formações, quer teóricas, quer teórico-práticas e práticas.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação	2
	Ações de sensibilização	0
	Projeto	0
Soma		2

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
	2	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
Soma		300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Responsável/Diretor da ação:

Resultados esperados:

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente $4,77€ \times 1,5 = 7,16€$.

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas ecolocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2026 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reebolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
	Seguro dos agentes desportivos (apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
	6 Alvos Electrónicos 10m	20 000,00 €
	4 Carabinas Desportivas de Ar Comprimido	5 000,00 €
	5 Pistolas Desportivas de Ar Comprimido	5 000,00 €
	4 Simuladores de tiro SCATT	4 000,00 €
Soma		34 000,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

1 - Obtenção de resultados de relevo nas provas internacionais em que a FPT se faça representar; 2 - Alcançar resultados que permitam a inclusão de atletas nos Projetos Olímpicos/Paralímpicos e no Regime de Alto Rendimento; 3 - Alargar a participação nos trabalhos das Seleções Nacionais a mais atletas, visando a motivação e desenvolvimento dos mesmos, com o objetivo de ter atletas a participar nos próximos Jogos Olímpicos/Paralímpicos.

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2026 ou 2025/2026

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 95

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 25

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Director Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	1	1	2	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	0	1	0
Treinadores com Mestrado ou Pós-graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional (dos anteriormente indicados)	0	0	0	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	0
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	1
	Fisioterapeutas	1
	Fisiologistas	1
	Massagistas	1
Soma		5

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	Director Técnico Nacional / Treinador Nacional de Pistola	5 000,00 €	5 000,00 €
	Selecionador Nacional	Treinador Nacional de Carabina	3 000,00 €	3 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de Benchrest, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de IPSC, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
	Treinadores	Treinador-adjunto de Pistola	3 000,00 €	3 000,00 €
Soma			13 000,00 €	13 000,00 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2026 OU NA ÉPOCA DE 2025/2026 - Ano 2025:

I. MEDIDAS DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Apoio financeiro concedido pela federação aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2026 [€]
	Apoio à preparação dos atletas de alto rendimento	10 000,00 €
Soma		10 000,00 €

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

Apoio em estrutura e equipamentos para os complexos desportivos.

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2026 [€]
	6 Alvos Eletrónicos de 10m	10 000,00 €
	2 Alvos Eletrónicos de 25/50m	15 000,00 €
	3 Pistolas Desportivas	6 000,00 €
	3 Carabinas Desportivas	4 500,00 €
	Carreira de Tiro do CDNJamor - Diversos	4 500,00 €
Soma		40 000,00 €

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalaão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	H&N Cup	Competição de Circuito Europeu	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Outros
2	H&N Cup	Competição de Circuito Europeu	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
3	H&N Cup	Competição de Circuito Europeu	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
4	Intershoot	Competição de Circuito Europeu	ISSF P10	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
5	Intershoot	Competição de Circuito Europeu	ISSF P10	Senior	Masculino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
6	Intershoot	Competição de Circuito Europeu	ISSF C10	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
7	Intershoot	Competição de Circuito Europeu	ISSF C10	Senior	Masculino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
8	Campeonato da Europa 10m Juniores	Camp. Europa (fase final)	ISSF P10	Junior	Masculino	1ª Metade	Outros
9	Campeonato da Europa 10m Juniores	Camp. Europa (fase final)	ISSF C10	Junior	Masculino	1ª Metade	Outros
10	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Do 9º a 16º lugar
11	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
12	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
13	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
14	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF Eq. Mistas	Senior	Misto	Top 10	Do 9º a 16º lugar
15	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
16	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Terço	Outros
17	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
18	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
19	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF P25	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
20	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
21	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
22	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF P25	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
23	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF PStd	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
24	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF PPC	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
25	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF C3x20	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
26	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF C3x20	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
27	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Outros
28	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
29	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
30	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
31	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF P25	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
32	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
33	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
34	Taça do Mundo de Hangzhou	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Outros
35	Taça do Mundo de Hangzhou	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
36	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Outros
37	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
38	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
39	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
40	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF P25	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
41	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
42	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF C3x20	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
43	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF P10	Senior	Feminino	1ª Terço	Outros
44	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF P10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
45	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF C10	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
46	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF C10	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
47	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF P25	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
48	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF C3x20	Senior	Feminino	1ª Metade	Outros
49	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF C3x20	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
50	Grand Prix Novi Sad	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado P1	Senior	Masculino	1ª Terço	Do 9º a 16º lugar
51	Grand Prix Novi Sad	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado P3	Senior	Masculino	1ª Terço	Do 9º a 16º lugar
52	Grand Prix Novi Sad	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado R5	Senior	Ambos	Top 3	Até ao 3º lugar
53	Grand Prix Novi Sad	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado R9	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
54	Taça do Mundo de Novi Sad	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado P1	Senior	Masculino	1ª Terço	Do 9º a 16º lugar
55	Taça do Mundo de Novi Sad	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado P3	Senior	Masculino	1ª Terço	Do 9º a 16º lugar
56	Taça do Mundo de Novi Sad	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado R5	Senior	Ambos	Top 8	Do 4º a 8º lugar
57	Taça do Mundo de Novi Sad	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado R9	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
58	Campeonato do Mundo WSPS	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Adaptado P1	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
59	Campeonato do Mundo WSPS	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Adaptado P3	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
60	Campeonato do Mundo WSPS	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado R5	Senior	Ambos	Top 8	Do 4º a 8º lugar
61	Campeonato do Mundo WSPS	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Adaptado R9	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
62	Taça do Mundo de Al Ain WSPS	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado P1	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
63	Taça do Mundo de Al Ain WSPS	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado P3	Senior	Masculino	1ª Metade	Outros
64	Taça do Mundo de Al Ain WSPS	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado R5	Senior	Feminino	Top 8	Do 4º a 8º lugar
65	Taça do Mundo de Al Ain WSPS	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado R9	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
66	Campeonato da Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	IPSC Standard	Senior	Ambos	Top 3	Até ao 3º lugar
67	Campeonato da Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	IPSC Production	Senior	Ambos	Top 3	Até ao 3º lugar
68	Campeonato da Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	IPSC Production optics	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
69	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC Kuchenreuter	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar
70	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC Mariette	Senior	Ambos	1ª Terço	Outros
71	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC Donald Malson	Senior	Ambos	1ª Terço	Outros
72	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC Tanzutsu	Senior	Ambos	1ª Metade	Outros
73	Campeonato da Europa de Field Target	Camp. Europa (fase final)	FT PCP	Senior	Masculino	1ª Terço	Outros
74	Campeonato da Europa de Field Target	Camp. Europa (fase final)	FT PCP	Senior	Feminino	Top 3	Até ao 3º lugar
75	Campeonato da Europa de Field Target	Camp. Europa (fase final)	FT Springer	Senior	Ambos	Top 10	Do 9º a 16º lugar

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
76	Campeonato do Mundo Benchrest WBSF	Camp. Mundo (fase final)	BR WBSF	Senior	Ambos	Top 3	Até ao 3º lugar
77	Campeonato do Mundo Benchrest WBSF	Camp. Mundo (fase final)	BR WBSF	Junior	Ambos	Top 8	Do 4º a 8º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Estágio Seleções	Nacional	ISSF	Senior	Ambos	03-01-2026	04-01-2026	2	CDN Jamor	Portugal	30	4	0	1	0	0
2	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Senior	Ambos	21-02-2026	22-02-2026	2	CDN Jamor	Portugal	8	2	0	1	0	0
3	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Senior	Ambos	02-05-2026	03-05-2026	2	CDN Jamor	Portugal	5	1	0	1	0	0
4	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Senior	Ambos	26-09-2026	27-09-2026	2	CDN Jamor	Portugal	6	2	0	1	0	0
5	Estágio Disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Senior	Ambos	03-01-2026	04-01-2026	2	CDN Jamor	Portugal	3	2	0	1	0	0
6	Estágio Disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Senior	Ambos	21-02-2026	22-02-2026	2	CDN Jamor	Portugal	3	2	0	2	0	0
7	Estágio Disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Senior	Ambos	26-09-2026	27-09-2026	2	CDN Jamor	Portugal	3	2	0	1	0	0
8	Estágio Disciplinas MLAIC	Nacional	MLAIC	Senior	Masculino	08-08-2026	09-08-2026	2	CDN Jamor	Portugal	5	1	0	0	0	0
9	Estágio Disciplinas Field Target	Nacional	Field Target	Senior	Ambos	04-07-2026	05-07-2026	2	Portalegre	Portugal	5	1	0	0	0	0
10	Estágio Disciplinas Benchrest	Nacional	BR WBSF	Senior	Ambos	22-08-2026	23-08-2026	2	Barcelos	Portugal	10	1	0	0	0	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	500,00 €	800,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 700,00 €
2	200,00 €	300,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
3	200,00 €	150,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	550,00 €
4	200,00 €	200,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
5	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
6	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
7	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
8	250,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
9	200,00 €	200,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
10	450,00 €	350,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €
Soma	2 000,00 €	2 500,00 €	2 950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 450,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	H&N Cup	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Senior	Ambos	20-01-2026	25-01-2026	6	Munique	Alemanha	3	1	0	0	1	0
2	Intershoot	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Senior e Junior	Ambos	04-02-2026	07-02-2026	4	The Hague	Países Baixos	14	2	0		1	
3	Campeonato da Europa 10m Juniores	Camp. Europa (fase final)	ISSF	Junior	Ambos	09-02-2026	15-02-2026	7	Burgas	Bulgária	3	1	0	0	0	0
4	Campeonato da Europa 10m	Camp. Europa (fase final)	ISSF	Senior	Ambos	27-02-2026	05-03-2026	7	Yerevan	Arménia	9	1			1	
5	Taça do Mundo de Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Senior	Ambos	05-04-2026	13-04-2026	9	Granada	Espanha	6	1	0		1	
6	Campeonato da Europa 25/50m	Camp. Europa (fase final)	ISSF	Senior	Ambos	06-05-2026	18-05-2026	13	Osijek	Croácia	5	1	0			
7	Taça do Mundo de Munique	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Senior	Ambos	24-05-2026	31-05-2026	8	Munique	Alemanha	7	1	0		1	
8	Taça do Mundo de Hangzhou	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Senior	Ambos	20-07-2026	29-07-2026	10	Hangzhou	China	3	1			1	
9	Taça do Mundo do Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Senior	Ambos	08-10-2026	16-10-2026	9	Cairo	Egito	5	1			1	
10	Campeonato do Mundo	Camp. Mundo (fase final)	ISSF	Senior	Ambos	01-11-2026	15-11-2026	15	Doha	Qatar	6	1			1	
11	Grand Prix Novi Sad	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado	Senior	Ambos	16-06-2026	22-06-2026	7	Novi Sad	Sérvia	2	2	0	1		
12	Taça do Mundo de Novi Sad	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado	Senior	Ambos	21-07-2026	31-07-2026	11	Novi Sad	Sérvia	2	2	0	1		

Programa Atividades Regulares

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
13	Campeonato do Mundo IPSC	Camp. Europa (fase final)	IPSC	Senior	Ambos	30-05-2026	13-06-2026	15	Buzsák	Hungria	6	1		0	1	0
14	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC	Senior	Ambos	15-08-2026	23-08-2026	9	Eisenstadt	Austria	5				1	
15	Campeonato da Europa de Field Target	Camp. Europa (fase final)	Field Target	Senior	Ambos	07-07-2026	12-07-2026	7	Fagnano Castello	Italia	5				1	
16	Campeonato do Mundo Benchrest WBSF	Camp. Mundo (fase final)	BR WBSF	Senior	Ambos	06-09-2026	12-09-2026	7	Barcelos	Portugal	10	1			1	

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	5 000,00 €
2	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	500,00 €	8 000,00 €
3	1 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	500,00 €	700,00 €	5 300,00 €
4	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	10 000,00 €
5	2 000,00 €	1 500,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 500,00 €	6 500,00 €
6	2 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	2 000,00 €	7 800,00 €
7	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	2 500,00 €	9 500,00 €
8	3 000,00 €	1 500,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	500,00 €	9 500,00 €
9	3 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
10	3 500,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
11	1 500,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	800,00 €	0,00 €	5 500,00 €
12	1 500,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	800,00 €	0,00 €	5 500,00 €
13	2 500,00 €	3 500,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	10 500,00 €
14	3 500,00 €	3 000,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	10 500,00 €
15	2 500,00 €	3 000,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	10 500,00 €
16	3 500,00 €	3 500,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	10 500,00 €
Soma	38 500,00 €	30 500,00 €	34 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	12 200,00 €	16 700,00 €	132 600,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2026

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2025	Previsto para 2026 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	187 249,20 €	289 950,00 €	150 000,00 €	51,73%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	64 552,54 €	126 000,00 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	122 696,66 €	163 950,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	118 529,37 €	221 300,00 €	220 000,00 €	99,41%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	100,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	56 445,88 €	91 300,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	34 639,31 €	65 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 288,31 €	11 200,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	0,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	3 579,02 €	13 500,00 €	13 500,00 €	100,00%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	0,00 €	300,00 €	300,00 €	100,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	14 576,85 €	34 000,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	141 078,79 €	203 050,00 €	100 000,00 €	49,25%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	3 213,89 €	7 450,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	78 829,05 €	132 600,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUIZES DE ALTO RENDIMENTO	5 739,28 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	10 000,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	40 296,57 €	40 000,00 €		0,00%
Total	446 857,36 €	714 300,00 €	470 000,00 €	65,80%